

MATRÍCULA	IMÓVEL			49.387
49.387	BAIRRO	2ª seção suburbana	ÍNDICE	Registro Anterior
DATA	LOTE	01 e 02 -partes QUADRA 06	SEÇÃO 2ª	R1/45855
01/08/90	RUA	Avenida do Contorno -	N.º 6777	Lº2/4ºOf.
	Sala nº802 do 8º pavto do Ed. Contorno Plaza			
	ÁREA DO LOTE	1.886,77m2	FR. IDEAL	LIVRO 2
			0,00478	

PROPRIETÁRIO

M. Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta Capital, CGC.23.236.821/0001-27.

CARACTERÍSTICAS




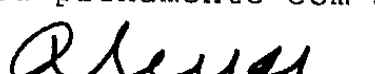
Sala nº 802 do 8º pavto do Edifício Contorno Plaza, a ser construído à Avenida do Contorno, 6777, com área privativa de 33,46m2 área de uso comum de 19,24m2, totalizando 52,70m2, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences e uma instalação sanitária e seu terreno, fração ideal de 0,00478 de partes dos lotes 01 e 02 do quarteirão 06 da 2ª seção suburbana, com a área total de 1.886,77m2, limites e confrontações da planta respectiva

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD.	MAT. N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R.1	49387	<p>P rot.nº105.908 -01/08/1990 -Incorporação Imobiliária -a requerimento de 24/07/1990 da firma M. Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, estabelecida nesta Capital, CGC.23.236.821/0001-27 e para os fins previstos na lei 4591 de 16/12/64 e Decreto nº 55.815 de 08/3/1965, fica registrada a incorporação imobiliária denominada Edifício Contorno Plaza a ser realizada em partes dos lotes 01 e 02 do quarteirão 06 da 2ª seção suburbana, com a área de 1.886,77m2, do qual faz parte a unidade acima matriculada. Foi apresentada toda a documentação exigida pela referida legislação. Certifico que constou na certidão de 15/6/90, expedida pelo Cartório do Distribuidor, as seguintes distribuições relativas à M. Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda: 1) 11ª Vara Cível -classe: sumaríssima -processo 02489616511/5 - data:09/8/89 - autor: Alaide Verteiro Oliveira; 2) 7ª Vara Cível -classe: consignação pagamento - processo 02490672543/7 -data: 10/4/90 - autor: E. Aminondas Ottoni. Dou fé.</p> <p>- continua no verso-</p> <p><i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial</p>

R.2 - 49.387- Prot.nº 109.872 - 16/05/1991 -Primeira,Única e Especial Hipoteca -contrato de 23/04/1991 -nº0001.02.000016-9 - plano empresário - **Credor:** Banco Mercantil do Brasil S/A, com sede nesta Capital,CGC.17.184.037/0001-10; **devedora:**a firma **M.Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com sede nesta Capital, CGC.23.236.821/0001-27; **Fiadores da devedora:** Murilo Rocha Martins, engenheiro civil,CI.M.94.692/SSPMG,CPF. número 001.203.836/91 e s/mulher,Déa Marcia Magalhães Martins,do lar CI.M.3.076.121-SSPMG,CPF.448.572.686/04,casados com comunhão de bens,anterior à lei 6515/77;Márcio Rocha Martins,engenheiro civil,CI.M.6.094.334/SSPMG,CPF.026.889.307/10 e sua mulher Maria Avelina Siqueira Martins,do lar,CPF.807.062.666/68,CI.M 3.076.159/SSPMG,casados com comunhão de bens,anterior à lei 6515/77, e Alexandre Araújo Elias Veiga,engenheiro civil,CI.M.1.074551 SSPMG, CPF.280.095.846/49 e sua mulher,Heloísa Magalhães Martins Veiga,do lar,CI.M.1.267.978/SSPMG,CPF.455.408.376/49,casados com comunhão de bens,posterior á lei 6515/77, todos brasileiros, residentes nesta Capital. Valor do Crédito aberto:Cr\$329.348.800,00 destinado á construção de um prédio comercial composto de 367 unidades autônomas,sendo 23 lojas,166 salas e 178 vagas de garagem,do Edifício Contorno Plaza,à Av.do Contorno,6777,do qual faz parte o imóvel retro matriculado.Prazo de conclusão da obra:24 meses,vencendo em 23/04/1993; taxa anual de juros na construção e carência:24,00%; dia do mes designado para pagamento dos juros e dos seguros: 23; data da apuração da dívida 23/04/1993; data do vencimento da carência:23/10/1993; forma do pagamento do empréstimo:o saldo devedor apurado nos termos do contrato ora reportado deverá ser pago à vista,com todos os encargos adicionais devidos,em moeda corrente do país,conforme determina a cláusula sexta do instrumento ora registrado; Data do pagamento total do empréstimo:23/10/1993; Seguros conforme a cláusula décima do contrato ora reportado.Valor do imóvel dado em garantia: terreno: Cr\$210.000.000,00; das futuras edificações:Cr\$600.000.000,00; total:Cr\$810.000.000,00.Garantia:o terreno e todas as unidades autônomas do Ed.Contorno Plaza,do qual faz parte a unidade acima matriculada.Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações do contrato ora reportado.Da fiança: Os fiadores acima nomeados declararam-se principais pagadores solidariamente responsáveis pelo fiel e inteiro cumprimento das obrigações assumidas pela devedora e assinaram o presente contrato,renunciando,irrevogável e irretroatavelmente:a) a faculdade que lhes confere o art.1500 do Código Civil;b) ao benefício de ordem ou benefício de excussão previsto no artigo 1491 do Código Civil; c)ainda,aos benefícios nos artigos 1498,1502 e 1503 do mesmo código Civil; d)à faculdade que lhe confere os artigos 261 e 262 do Código Civil. Assumiram todos os deveres e obrigações pactuadas no contrato e,em especial,o cumprimento da liquidação do débito ora convencionado,nas condições deste instrumento ora reportado. Dou fé.

continua na ficha 02

Cód.	Mat. N.º	
		Sala nº 302 do 8º pavto.do Ed.Contorno Plaza,à Av. Contorno,6777,em construção e s/t:fração ideal de partes - dos lotes 1 e 2 do quart.06 da 2ªsecção suburbana,com area de 1.886,77m2.
Av3	49387	Prot.nº 124.702 - 30/06/1993 -Substituição de Documentos - a requerimento datado de 23/06/1993 -da proprietária, M.Martins - Empreendimentos Ltda, ficam alterados no processo de Incorporação Imobiliária do Edifício Contorno Plaza, o projeto, o alvará de construção e a NB. Dou fé.  Amadeu Ferraz-Oficial
Av4	49387	Prot.nº124.702- 30/06/1993 -Unificação- a requerimento de 23/06/1993 da proprietária,M.Martins Empreendimentos Ltda,fica unificada à matrícula acima a parte do lote 01 do quarteirão 06 da 2ª secção suburbana,com a área de 330,00m2, passando todo o terreno do Edifício Contorno Plaza a ter a área total de 2.216,77m2.A área incorporada mede 11,0m.para a Av.do Contorno e é oriundo da matrícula 38.034.Face ao exposto dita área fica fazendo parte do registro da incorporação imobiliária do dito Edifício. Dou fé.  Amadeu Ferraz -Oficial
Av5	49387	Prot.nº 124.703 - 30/06/1993 - Re- ratificação - pela escritura de re-ratificação particular de 20/05/1993,a firma M.Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda,como proprietária e incorporante do Edifício Contorno Plaza , em construção, retificou as características do dito - edifício, passando a unidade acima matriculada a ter: área privativa de 33,48 m2, área de uso comum de 17,60 m2, totalizando 51,08 m2 e fração ideal de 0,00414 do terreno e coisas comuns.Dou fé.  Amadeu Ferraz-Oficial -
Av6	49387	Prot.nº 124.704 -30/06/1993 -Concordância -Pelo documento particular de 29/06/1993 -o Banco Mercantil do Brasil S/A, como credor hipotecário, conforme registro 02, acima, concordou plenamente com as averbações precedentes. Dou fé.  Amadeu Ferraz-Oficial - continua no verso

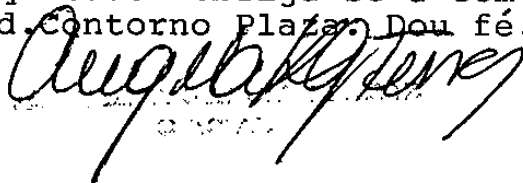
Av.7 - 49.387 - Prot.nº 125.492 - 20/08/1993 -Baixa de Construção- Pelo documento de 11/08/1993,nº 7637, a Prefeitura de Belo Horizonte certificou que em 06/08/1993 concedeu o "habite-se" e a Baixa de construção (proc.17.280/90-50) parcial e relativos ao 1º subsolo, 2º subsolo, pilotis, 3º ao 13º pavimentos, lojas 01, 02 e 16 a 23 do prédio comercial e serviço de nºs.6769,6771, 6773, 6775, 6777,6779, 6781, 6783, e 6785 da Av.do Contorno, construído em partes dos lotes 01 e 02 do quarteirão 06 da 2ª secção suburbana, de acordo com o alvará 374 de 02/03/90, alvará 1082 de 25/06/90, prorrogado em 24/01/1992 e 29/06/92 (proc. 17.280/90-50), alvará 1500 de 30/06/1992, prorrogado em 30/12/1992 (proc.17.280/90-50),alvará 181 de 03/05/93 e alvará 252 de 06/07:/93, em nome de M.Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda. Certificou mais que a área coberta aberta e a área descoberta no nível do pilotis são áreas de uso comum. Foi apresentada e arquivada a Certidão Negativa de Débito-CND do IAPAS de 25/05/1993, nº 793.220, série C, em nome de M.Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, relativa à área de 11.379,13m2 do prédio acima mencionado. A escritura de convenção de condomínio do referido prédio - Edifício Contorno Plaza, foi registrada neste Cartório sob nº 2334, livro 3. Dou fé.


Amadeu Ferraz - Oficial -

Av.8 - 49.387 - prot.nº128.074 - 09/02/1994 - lib.hip.conforme autorização do credor,Banco Mercantil do Brasil S/A, datada de 02/02/1994 - fica liberado da hipoteca registrada acima sob nº 02,o imóvel retro matriculado,devida pela M.Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dou fé.


NICOLAU DE OLIVEIRA
OFICIAL

R.9 - 49.387 - Port.nº 128.075 -09/02/1994 - compra e venda-escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício-Notas-BH, fls.191, livro nº 584-N, datada de 07/01/1994 - vendedora:M.Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, CGC.23.236.821/0001-27, com sede nesta Capital, à Avenida do Contorno, 9495, Prado; compradora: Hidrofontes Equipamentos Hidráulicos Ltda, CGC.21.909.858/0001-43, com sede à rua Alagoas, 1314, sala 314, nesta Capital. Preço:inclusive de outra unidade: CR\$1.854.730,00, pago e quitado. Obriga-se a compradora à convenção de condomínio do Ed. Contorno Plaza. Dou fé.


NICOLAU DE OLIVEIRA
OFICIAL

R-10-49.387. Protocolo nº 221.719, em 04/10/2006. **PENHORA.** De acordo com a Certidão, datada de 27/09/2006, expedida dos autos nº 0024.06.989.212-3, pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em processo de

- continua na ficha 03F -

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 49.387

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

Execução de Sentença, em que figura como executado **HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, com sede em Belo Horizonte, na Rua Alagoas, 1.314, sala 314, Bairro Savassi, C.N.P.J. nº 21.909.858/0001-43, e exeqüente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONTORNO PLAZA**, o imóvel acima matriculado foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário o representante legal da referida empresa executada. Valor da causa R\$4.119,02. Emolumentos: R\$6,45. Taxa de fiscalização: R\$2,02. Total: R\$8,52. Data do registro: 05/10/2006. [mfccrs]. Dou fé.

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos

Andréa Cristina C. S. R. B. dos Santos

Oficial Substituta

R-11-49.387. Protocolo nº 335.197, em 05/02/2015. **PENHORA**. De acordo com a certidão, datada de 28/01/2015, expedida dos autos n. 0024.11.036.594-7, pela Secretaria do Juízo da 24ª Vara Cível de Belo Horizonte, em processo de execução, no qual figura como executado **HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, e exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONTORNO PLAZA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo de penhora e depósito datado de 28/01/2015. Foi nomeado depositário: Jorge Carlos Borges de Souza, CPF n. 491.945.266-72. Valor da causa R\$1.341,22. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$8,92. Taxa de fiscalização: R\$2,77. Total: R\$11,69. Data do registro: 09/02/2015. [jms]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

R-12-49.387. Protocolo nº 356.958, em 18/08/2016. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 15/04/2016, expedido dos autos n. 20160-73.2013.4.01.3800, em processo de execução fiscal, no qual figura como executado **HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, e exequente a **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora, avaliação e depósito. Foi nomeado depositário: Jorge Carlos Borges de Souza. **O IMÓVEL FICA INDISPONIBILIZADO**, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, da Lei Federal n. 8.212/91. Imóvel avaliado em R\$280.000,00. Valor da causa: R\$40.311,54. O documento ficou arquivado nesta serventia. Data do registro: 19/08/2016. (cazm). Dou fé.

Aline Henriques Moreira Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

R-13-49.387. Protocolo nº 360.719, em 14/12/2016. **PENHORA**. De acordo com o mandado de registro de penhora, datado de 26/10/2016, expedido dos autos n. 2007.38.00.005826-1, da 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em processo de execução fiscal, no qual figura como executado **HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, e exequente a **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora, avaliação e depósito. Foi nomeado depositário: Jorge Carlos Borges de Souza. **O IMÓVEL FICA INDISPONIBILIZADO**, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, da Lei Federal n. 8.212/91. Imóvel avaliado em R\$280.000,00. Valor da causa: R\$224.677,24. Data do registro: 22/12/2016. (jms). Dou fé.

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

- Continua no Verso -

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 49.387

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

Av-14-49.387. Protocolo nº 390.640, em 14/05/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade, protocolizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/05/2019, sob o n. 201905.1320.00801103-IA-710, emanada do processo n. 024576620124013800, em trâmite perante a 23ª Vara, movido em face de **HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - EPP**, CNPJ n. 21.909.858/0001-43, fica indisponível o imóvel acima matriculado, de propriedade de **HIDROFONTES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, CNPJ n. 21.909.858/0001-43. O documento ficou arquivado nesta serventia. Ato isento de emolumentos. Código do ato: 4135-0. Qtd: 1. Tipo de tributação: 10. Código do selo: CSX16420. Código de segurança: 0975-0817-7364-7919. Data da averbação: 16/05/2019. (tgr). Dou fé.

Alexandra Faria

Escrevente Autorizada